



**Decreto Nº 44 - de 24 de Abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	35.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.000,00
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>35.000,00</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	14.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	21.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.000,00
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>35.000,00</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72